



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 4 de abril de 2024.

OF-SGP23 n. 201/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 318/23, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Pastora Anany Miranda o logradouro público localizado no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm